

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Protocolo

4634/2020

Protocolado em 26/05/2020

Augusto Paiva

Secretário

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Christyan Silveira da Costa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 274/2020

De 04 de Maio de 2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Elis Regina Rodrigues
Vereadora

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares a senhora Fátima Rhaman.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2036 de 27 de Março de 2018, concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense ao senhor Fátima Rhaman, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

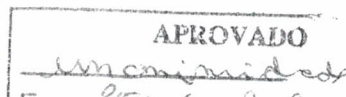
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 25/05/2020
Expedido em 26/05/2020
Nº 1743

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2020.

Verº. Luiz Omar de Souza
Autor

Luiz Omar de Souza
V.



Raquel Terra
Vereadora